



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/04/2010.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar Projeto de Pesquisa e o Termo de Convênio nº 704484/2009 entre a Universidade Estadual de Maringá e a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o Parecer nº 051/2009-DEF.

Considerando o disposto no Parecer nº 187/2010-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 3985/2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Pesquisa “Políticas Públicas de Esporte/Lazer em Comunidades Indígenas do Paraná”, proposto pelo Departamento de Educação Física, sob a responsabilidade do professor Giuliano Gomes de Assis Pimentel.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 704484/2009 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição Universidade Estadual de Maringá e a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para viabilizar a realização do Projeto de Pesquisa citado no Artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de abril de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/04/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)